



Termo de Compromisso

Pelo presente instrumento, de um lado **CLUB MED BRASIL S/A**, empresa com sede na cidade de Rio de Janeiro, situada na Rua Lauro Muller, 116, sala 4201, Torre do Rio Sul, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.384/0001-11, representada por seus diretores abaixo assinados, doravante denominada **Club Med**, e de outro lado, **CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS SP/PR** registra do no CNPJ 43.660.075/0001-01 – localizado na Rua Conselheiro Crispiniano, 53 conjunto 42 – Cidade São Paulo/SP - Cep: 01037-001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente Termo de Compromisso, o **Club Med** oferece aos registrados e funcionários do **CONRERP 2ª REGIÃO**, bem como aos seus dependentes, desconto sobre a tarifa de hospedagem vigente nos Villages de Trancoso, no estado da Bahia, Rio das Pedras no estado do Rio de Janeiro e Lake Paradise no estado de São Paulo.

1.1.1 O **Club Med** concede descontos de 10% (dez por cento) para a baixa temporada e 10% (dez por cento) para alta temporada, sobre o valor da tarifa vigente do site, (exceto para feriados e se a promoção vigente for para acompanhante free – que nesta condição não aplicaremos o desconto da parceria), para hospedagens compradas nas lojas oficiais descritas abaixo.

1.1.2 Entende-se por dependentes; filhos, enteados, esposas e esposos.

1.2. O desconto previsto no item 1.1 não é válido para os períodos de carnaval, natal, reveillon e feriados prolongados.

1.3. O desconto previsto no item 1.1 não é cumulativo com outras promoções e ou descontos que venham a ser instituídos pelo **Club Med**, prevalecendo nesse caso o desconto que for mais favorável ao **CONRERP2ª REGIÃO**.



1.4. O desconto previsto no item 1.1 não incide sobre taxas, transfer, aéreo ou quaisquer outros serviços. O desconto incidirá somente sobre o valor da hospedagem.

1.5. O desconto previsto no item 1.1 é concedido exclusivamente para compra por e-mail, informado abaixo no Parágrafo único;

1.6. Para a concessão do desconto, o interessado deverá comprovar o registro profissional ativo junto ao **CONRERP 2ª REGIÃO** por meio de apresentação da carteira de identidade profissional ou certidão de regularidade emitida por este dentro da validade expressa no documento, seja pessoalmente ou escaneado.

Parágrafo único – As tratativas para concessão do desconto serão realizadas pelos seguintes e-mails e telefones:

MAISON RIO DE JANEIRO - reservas.maison.rj@clubmed.com / (21) 2123-4500

MAISON SÃO PAULO - reservas.maison.sp@clubmed.com / (11) 2126-9600

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONRERP 2ª REGIÃO

2.1. O **CONRERP 2ª REGIÃO** obriga-se a divulgar o presente Termo de Compromisso, bem como todas as promoções realizadas pelo **Club Med**, aos seus registrados por meio de seu *site* e outros meios de comunicação, caso haja.

2.2. Qualquer divulgação ou publicidade a ser eventualmente feita pelas partes deverá sempre fazer referência à cooperação ora entabulada, inexistindo obrigação de pagar direito de imagem ou assemelhado em decorrência do uso do logotipo, razão social, nome fantasia ou qualquer menção ao contrato feito entre as partes.

2.3. A divulgação supramencionada será feita por meio de material digital a ser fornecido pela **Club Med** e não será fornecido banco de dados ou quaisquer informações dos registrados e/ou funcionários obedecendo ao comando da LGPD;

2.4. É permitida a inserção de logomarca, do **Club Med**, nas redes sociais, site de internete material de divulgação, em atividades conjuntas, do **CONRERP 2ª REGIÃO**, desde que não haja qualquer alteração, inclusão de símbolo, modificação de cor, fonte, tamanho.

Club Med Brasil S/A
Rua Lauro Muller, 116 - 42º andar Gr.3801 / Botafogo – Rio de Janeiro–RJ / CEP: 22290-160 / ☎ 55-21-2123.4500 –
Fax 55-21-2123.4501

Av Brigadeiro Faria Lima, 1234 – 6º andar - Jardim Paulista – São Paulo - SP / CEP 01451-001 /
☎ 55-11-2126.9600 – Fax 55-11-2126.9601

Toll Free: 0800 707 3782 - <http://www.clubmed.com.br> - e-mail: clubmed.br@clubmed.com



2.5. O **CONRERP 2ª REGIÃO** não se responsabiliza pelas obrigações contratadas entre o **Club Med** e clientes e/ou seus dependentes, ficando, desde já, isenta de ônus na hipótese de inadimplência.

2.6. O pagamento pelo serviço contratado será efetuado diretamente a **Club Med** sem qualquer influência ou intermediação do **CONRERP 2ª REGIÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. O presente Termo de Compromisso permanecerá em vigor por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo assinado pelas Partes.

3.2. Poderá ser reincidido por qualquer umas das partes, independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, desde que comunicado a sua intenção de rescisão mediante prévia comunicação escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem qualquer ônus para as partes.

3.3. O Conrerp 2ª Região poderá resilir o presente Termo, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que assista a **Club Med** qualquer direito a reclamação ou indenização, respondendo na forma legal pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa a rescisão, no caso de inadimplemento de qualquer item ou condição deste Termo.

3.4. No caso de rescisão deste Termo, as atividades que estiverem em execução não serão prejudicadas devendo, portanto, ser concluídas mediante acordos específicos, se necessários.

3.5. Quaisquer alterações, resolvidas por acordo entre as partes, nos termos do presente Termo de Compromisso, serão formalizadas por Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

4.1. Fica expressamente ressalvada a inexistência de responsabilidade do **Club Med** e do **CONRERP 2ª REGIÃO** por qualquer evento relacionado com o fornecimento de passagens e traslados para os participantes, cujos direitos e obrigações continuarão sendo regulados pelos termos e condições inerentes aos contratos de transportes

Club Med Brasil S/A

Rua Lauro Muller, 116 - 42º andar Gr.3801 / Botafogo – Rio de Janeiro–RJ / CEP: 22290-160 / ☎ 55-21-2123.4500 – Fax 55-21-2123.4501

Av Brigadeiro Faria Lima, 1234 – 6º andar - Jardim Paulista – São Paulo - SP / CEP 01451-001 /

☎ 55-11-2126.9600 – Fax 55-11-2126.9601

Toll Free: 0800 707 3782 - <http://www.clubmed.com.br> - e-mail: clubmed.br@clubmed.com



respectivos.

4.2. Fica, ainda, expressamente ressalvada qualquer responsabilidade do **Club Med** e do **CONRERP 2ª REGIÃO**, relativo aos seguintes fatos:

(a) perdas ou danos pessoais ou materiais sofridos pelos participantes em razão de sua exclusiva opção em participar de atividades esportivas ou de lazer colocadas à disposição dos hóspedes pelo VILLAGE, bem como aqueles que porventura sofridos em decorrência dos meios de transportes utilizados;

(b) perda ou diminuição de expectativa de entretenimento ou fato equivalente, em decorrência da modificação dos serviços de hospedagem e complementares ou de eventos imprevisíveis ou resultantes de caso fortuito ou de força maior;

(c) perda, extravio ou dano de quaisquer pertences dos participantes, com exceção daqueles efetivamente guardados e declarados nos cofres mantidos pelo VILLAGE, na sede da Administração respectiva, ficando, todavia, expressamente ressalvado que a responsabilidade do **Club Med** ficará limitado ao valor do seguro contratado com essa finalidade e devidamente informado, e

(d) quaisquer atos ou fatos praticados ou provocados por pessoas, absoluta ou relativamente incapazes, ainda que decorrente de expressa autorização dos respectivos responsáveis.

4.3 Das atividades ora pactuadas não poderá resultar, em hipótese alguma, vínculo contratual, empregatício ou funcional entre empregados e servidores de cada um dos partícipes e os demais, obrigando-se a assumir a responsabilidade, inclusive em juízo ou fora dele, por quaisquer demandas ou reclamações, aquele de que for empregado ou servidor ou demandante ou reclamante;

CLÁUSULA QUINTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

5.1. O banco de dados, tampouco quaisquer informações dos registrados, do **CONRERP 2ª REGIÃO** não será fornecido ao **Club Med** tendo em vista a proibição estabelecida pela Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. As partes acordam que o presente TERMO, bem como eventuais ADENDOS, serão

Club Med Brasil S/A
Rua Lauro Muller, 116 - 42º andar Gr.3801 / Botafogo – Rio de Janeiro–RJ / CEP: 22290-160 / ☎ 55-21-2123.4500 –
Fax 55-21-2123.4501
Av Brigadeiro Faria Lima, 1234 – 6º andar - Jardim Paulista – São Paulo - SP / CEP 01451-001 /
☎ 55-11-2126.9600 – Fax 55-11-2126.9601
Toll Free: 0800 707 3782 - <http://www.clubmed.com.br> - e-mail: clubmed.br@clubmed.com



negociados por meio eletrônico, utilizando a assinatura digital por meio da certificação de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ou qualquer outra, desde que seja acordado e que permita a validação da integridade e autoria do documento (conforme Medida Provisória n. 2.200-2/2001); sendo certo que o presente instrumento terá natureza de contrato eletrônico, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

6.2. A Assinatura de próprio punho poderá ser utilizada em casos que a assinatura eletrônica não possa ser concluída.

6.3. O **CONRERP 2ª REGIÃO** informa o e-mail do seu representante legal: presidencia@conrerp2.org.br.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir as questões porventura suscitadas na execução deste Termo de Compromisso, que não puderem ser resolvidas por acordo entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de Maio de 2021.

DocuSigned by:

Marco Oliva

0D4C7F7897FB4BC...

CLUB MED BRASIL S/A

Janyck Daudet
Marco Oliva

DocuSigned by:

Janyck Daudet

13E959D0E2A4427...

Marilisa Timóteo Bertolin

CONRERP 2ª REGIÃO

Marilisa Timóteo Bertolin
Presidente
CONRERP2 nº4225

Club Med Brasil S/A

Rua Lauro Muller, 116 - 42º andar Gr.3801 / Botafogo – Rio de Janeiro–RJ / CEP: 22290-160 / ☎ 55-21-2123.4500 – Fax 55-21-2123.4501

Av Brigadeiro Faria Lima, 1234 – 6º andar - Jardim Paulista – São Paulo - SP / CEP 01451-001 /

☎ 55-11-2126.9600 – Fax 55-11-2126.9601

Toll Free: 0800 707 3782 - <http://www.clubmed.com.br> - e-mail: clubmed.br@clubmed.com